



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Botumirim/MG, com base no Processo licitatório n.º: 001/2025 – Dispensabilidade de licitação n.º: 001/2025, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM MG), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

Empresa: LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SILVA LTDA
CNPJ: 22.592.523/0001-07

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM MG.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO
O valor total do contrato será de R\$ R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

BOTUMIRIM/MG, 20 de Janeiro de 2025.

Weliton Miguel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Botumirim